

Processo : 030026108/2017
Data : 01/11/2017
Tipo : AUTO DE INFRAÇÃO
Requerente : CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A
Observação : AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR Nº. 53401.

Titular do Processo : CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S A
Hora : 14:42
Atendente : ELIZABETH C.A. C. DOS SANTOS CARNEIRO

Despacho : À
FGAB,

Senhor Secretário,

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, cujo Acórdão foi publicado em Diário Oficial em 11 de janeiro do corrente exercício, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II da Lei nº. 3368/2018.

FNPF, em 18 de janeiro de 2019.

Nilceia de Souza Duarte
Mat. 226.514-8



NITERÓI

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Processo: 030/026108/2017

Data: 01/11/2017

Rubr.:

134

Ao FNPF,

Para esclarecimentos, haja vista a inconsistência verificada na menção à votação levada a efeito pelo FCCN à unanimidade e a existência de voto vencido.

Vitor Ferreira Figueira
Agente Fazendário
Matrícula 243.109-0

Niterói, 21 de janeiro de 2019.

135
Mat. 228.514-8



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/026108/2017 DATA: - 13/11/2018

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1077º SESSÃO HORA: - 13:00 DATA: 13/11/2018

PRESIDENTE: - Paulo Cesar Soares Gomes

CONSELHEIROS PRESENTES

- 1. Carlos Mauro Naylor
- 2. Alcídio Haydt Souza
- 3. Celio de Moraes Marques
- 4. Dr. Eduardo Sobral Tavares
- 5. Amauri Luiz de Azevedo
- 6. Manoel Alves Junior
- 7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
- 8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

IMPEDIMENTO: - Os dos Membros sob os nºs. (x)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Sr. Celio de Moraes Marques

FCCN, em 13 de novembro de 2018.

Ilcélia de Souza Duarte
Mat. 228.514-8



MUNICÍPIO DE NITERÓI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030026108/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 21/01/2019
Hora: 14:55
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE
Público: Sim

136
Nilceia Souza Duarte
Mat. 26.514-8

Processo : 030026108/2017
Data : 01/11/2017
Tipo : AUTO DE INFRAÇÃO
Requerente : CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A
Observação : AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR Nº. 53401.

Titular do Processo : CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S A
Hora : 14:42
Atendente : ELIZABETH C.A. C. DOS SANTOS CARNEIRO

Despacho : Ao
FCAD,

Senhora Coordenadora,

Considerando inconsistência no Certificado de fls. 128, por erro material, atesto que houve julgamento por unanimidade, conforme fls. 129/130. Assim, promovo a retificação do Certificado Declaratório de fls. 128, conforme documento substitutivo de fls. 135.

FNPF., em 21 de janeiro de 2019

Nilceia de Souza Duarte
Mat. 26.514-8



Processo: 030/026108/2017

Data: 01/11/2017

Rubr. 
Regina Maria
Matr. 238.128-9

137

Ao FNPF,

Considerando o previsto no art. 84 da Lei nº 3.368/18, que devolve à instância superior o exame de toda matéria em discussão; e

Considerando ainda que, na sequência, o inciso II do artigo 86 do mesmo diploma estabelece que as decisões de segunda instância somente serão consideradas definitivas, em âmbito administrativo, nos litígios tributários, após a homologação do Secretário Municipal de Fazenda;

Homologo a decisão proferida às fls. 128/130 deste processo.

Niterói, 21 de janeiro de 2019.



PABLO VILLARIM GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA